



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 662/2023

DENOMINA A TRAVESSA QUE LIGA O BAIRRO FRANCISCO MENDES CAMPOS AO BAIRRO JOSÉ GOMES NESTE MUNICÍPIO DE FLAVIANO MENDES.

Eu, **MARCELO BATISTA VALE**, Prefeito Constitucional do Município de **NAZAREZINHO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que me são conferidas pelo exercício do cargo que exerço, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nazarezinho - PB, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de " FLAVIANO MENDES" a Travessa que liga o Bairro Francisco Mendes Campos ao Bairro José Gomes no município de Nazarezinho-Paraíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de cobertura necessárias com o nome do homenageado dentro das disponibilidades no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho-PB, 23 de agosto de 2023.

Marcelo Batista Vale
Prefeito Constitucional de Nazarezinho